



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº015/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botokoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja cumprida as seguintes leis 3996/22 e 4158/23 no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Os referidos projetos de lei, tem como objetivo fomentar a prática de atividades físicas, tornando a modalidade de ciclismo e corrida em percursos das ruas urbanas e de estradas rurais, no âmbito do Município de Araucária

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni
VEREADOR

